



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3946 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 108 da Lei Municipal nº 042/1993 – Regime Jurídico Único, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

I – É concedido LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal LOIRI CELSO CHINI, de Função Psicólogo, matrícula funcional nº 275, carga horaria de 20 horas, por um período de até 02 (dois) anos.

II – A presente licença inicia a partir de 22 de março de 2022.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração